



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 12.491, DE 29 DE MAIO DE 2012

P. nº 23439/2012

Dispõe sobre a substituição de membro, no segmento que especifica, para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, Gestão de 2011/2013.

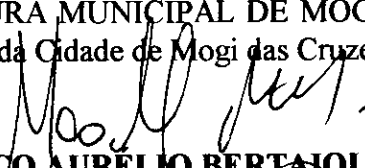
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, em especial a deliberação superior favorável à manifestação consignada pelo Titular da Secretária Municipal de Transportes, às fls. 2, dos autos em apigrafe,

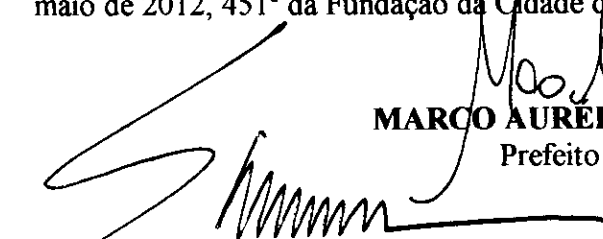
D E C R E T A:

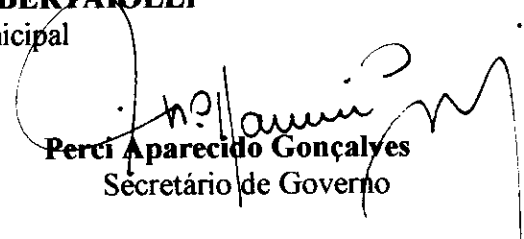
Art. 1º Ficam nomeados para integrarem, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultura, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, instituído pelo Decreto nº 11.752, de 18 de agosto de 2011, para a gestão de 2011/2013, como representantes da Associação Comercial de Mogi das Cruzes - ACOMC, na condição de titular, a Sra **Celucéia de Souza Campolino dos Santos**, em substituição ao Sr. Denilson Cruz e na condição de suplente o Sr. **Wilton José Nogueira**, em substituição ao Sr. Fernando Luiz Sanches.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 29 de maio de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 29 de maio de 2012. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br